



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 68/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 23100/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **60 (sessenta dias)**, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **18/05/2022** com retorno ao trabalho no dia **17/07/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de maio de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente